PROJETO DE LEI Nº 042, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017**,** no valor de R$ 10.217,58 (dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural - Recurso: 1232	
4.4.20.93 - Indenizações e Restituições	R$ 10.217,58
Total ESPECIAL	**R$ 10.217,58**

Art. 2° Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro	
Recurso 1232	R$ 10.217,58
Total Fonte de Recursos	**R$ 10.217,58**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Expediente: 6633/2018.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria de Obras e Serviços, no valor de R$ 10.217,58 (dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Tais valores são destinados para devolução de saldo referente a rendimentos da conta vinculada ao contrato de repasse nº 816717/2015 do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conforme consta no item “3” do contrato acima mencionado, para prestação de contas final o saldo remanescente não utilizado na execução do Contrato de Repasse deve ser devolvido tão logo seja concluído o resgate da aplicação financeira.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa, a fim de que possa ser devidamente realizada a prestação de contas final do contrato.

Atenciosamente,

LAJEADO, 29 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 6633/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **6633/2018**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R$ 10.217,58.
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural - Recurso: 1232	
4.4.20.93 - Indenizacoes e Restituicoes	R$ 10.217,58
Total ESPECIAL	**R$ 10.217,58**

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte fonte de recursos:

- Superávit financeiro	
Recurso 1232	R$ 10.217,58
Total Fonte de Recursos	**R$ 10.217,58**

Justificativa:
Abertura de crédito especial para devolução de saldo referente a rendimentos da conta vinculada ao contrato de repasse nº 816717/2015, Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Lajeado, 19 de março de 2018

Adalberto Nicaretta
Contador

Zimbra **coordenadoria.captacao@lajeado.rs.gov.br**

CE REGOVNH 0893/2018 - PM Lajeado - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDA 816717/2015 - Operação 1022961-93 - Autorização de desbloqueio e Prestação de Contas Parcial e Prestação de Contas Final

De : gigovnh@caixa.gov.br Qui, 01 de mar de 2018 15:03

Assunto : CE REGOVNH 0893/2018 - PM Lajeado - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDA 816717/2015 - Operação 1022961-93 - Autorização de desbloqueio e Prestação de Contas Parcial e Prestação de Contas Final

Para : 'marcelo.caumo@lajeado.rs.gov.br' <marcelo.caumo@lajeado.rs.gov.br>, 'coordenadoria.captacao@lajeado.rs.gov.br' <coordenadoria.captacao@lajeado.rs.gov.br>

Cc : sngovernovaledossinos@caixa.gov.br, Anderlise Leitenberg da Silveira <anderlise.silveira@caixa.gov.br>, Augusto Lanner Cardoso <augusto.cardoso@caixa.gov.br>, Luciano Pires da Silva <luciano.p.silva@caixa.gov.br>

À
Prefeitura Municipal de Lajeado

Assunto: **Autorização de Desbloqueio e Prestação de Contas Final**
Ref.: **Contrato de Repasse MDA 816717/2015 - Operação 1022961-93 - Programa Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que foi efetuada na data de hoje a Autorização de Desbloqueio do Contrato de Repasse em epígrafe e que os valores abaixo estarão **desbloqueados no SICONV para pagamento através de OBTV** aos fornecedores (XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA). Atentar para o pagamento dentro da vigência do Contrato de Repasse.
   a. Conta Vinculada: 2794.006.00351231-5
   b. Repasse: R$ 200.000,00
   c. Contrapartida: R$ 70.000,00
   d. Rendimentos: R$ 0,00
   e. **Total autorizado: R$ 270.000,00**

2. **Os pagamentos deverão ocorrer através de OBTV no SICONV** (conta corrente 2794.006.00351231-5).

3. Considerando a finalização do Contrato de Repasse, solicitamos à Vossa Excelência que providencie a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do referido Contrato de Repasse.

3.1. A devolução de saldo remanescente não utilizado na execução do Contrato de Repasse é realizada, após o resgate da aplicação financeira, na aba "Saldo Remanescente – OBTV" do módulo Prestação de Contas.

3.1.1 Os valores devem ser devolvidos tão logo seja concluído o resgate, evitando assim que os valores sejam reaplicados automaticamente.

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriela Bervian Brand
Assistente

Luciano Pires da Silva
Coordenador
REGOV - RE Governo Novo Hamburgo/RS

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A954 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 16/03/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 2794 PLATAF GOV VALE DOS OPER: 006 CONTA: 351.231-5
PERIODO: 01022018 ATE: 28022018 CGC: 87.297.982/0001-03
NOME: MUNICIPIO DE LAJEADO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
20/02/2018	990210	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	210.351,43 C
20/02/2018	990210	CRED JUROS	0,00399400	840,14 C	211.191,57 C

SALDO EM 15/03/2018 R$ 12.031,81 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Date: 16/03/2018 Time: 10:52:55